



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 005/2026

PODER LEGISLATIVO

**DÁ A ATUAL QUADRA 11B, LOCALIZADA
NO LOTEAMENTO JARDIM DAS
CAIÇARAS, BAIRRO GURIRI, MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS-ES, A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA JORGE DAHER FILHO**

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica a atual Quadra 11B, Lote 000001, matrícula 029640, com área de 3.862 m², de utilidade pública, situada no Loteamento Jardim das Caiçaras, bairro Guriri, Lado Sul, Município de São Mateus-ES, denominada de Praça “JORGE DAHER FILHO”.

Art. 2º A Praça denominada de Jorge Daher Filho limita-se ao Norte: com Avenida José Pereira de Amorim; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: Rua Maria Mathilde Barbosa Alves; e a Oeste: com Rua Cajueiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que DÁ A ATUAL QUADRA 11B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DAS CAIÇARAS, BAIRRO GURIRI, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JORGE DAHER FILHO.

Jorge Daher Filho, nasceu no dia 5 de abril de 1937, em Nova Venécia, Estado do Espírito Santo. Era conhecido popularmente como Jorginho e teve forte atuação comunitária na região de São Mateus e, em especial, no bairro Guriri, onde também foi influente no comércio local na década de 1970. Foi comerciante e figura reconhecida nos círculos empresariais e sociais antes de entrar na política, destacando-se na cidade de São Mateus. Iniciou sua carreira política ao assumir o cargo de Deputado Estadual do Espírito Santo de 1979 a 1983. Após encerramento, continuou sua atuação política nos bastidores e campanhas que apoiava. Jorge Daher formou-se em Direito e atuava como Juiz de Pequenas Causas. Sua carreira reflete a trajetória de um representante regional que conectou sua experiência no setor privado com a atuação legislativa Estadual. Destacamos, sua atuação, mesmo na condição de Suplente de Deputado, onde exercia já grande influência na política Estadual, conseguindo viabilizar a construção da Escola Estadual Américo Silves, localizada no bairro Vila Nova do Município de São Mateus/ES, em 1974. Em 1978, no Governo de Eurico Rezende, Jorginho foi subsecretário estadual de Bem Estar Social. No ano seguinte, tomou posse como Deputado Estadual pela Arena, após a renúncia de Paulo Barros. Depois, em 1980, continuou como Deputado pelo PDS, do qual foi vice-líder da Bancada. Foi nesse período como

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação do Projeto de Lei nº 005/2026

Deputado que ele conquistou obras e serviços importantes para o Norte Capixaba, como a construção do Hospital Roberto Arnizaut Silvaes e a transferência da sede da Petrobras de Linhares para São Mateus. Também foi o articulador do asfaltamento da estrada São Mateus-Guriri, denominada Rodovia Othovarino Duarte Santos, homenagem ao tio dele, ex-Prefeito Municipal de São Mateus. Outras conquistas foram as Escolas Pio XII (bairro Ideal) e Santa Terezinha (bairro Ponte) e o Conjunto Habitacional da COHAB (Forno Velho), além da construção de 100 (cem) casas e instalação da rede de energia até o Nativo de Barra Nova. Durante os mandatos de Jorge Daher Filho, foram implantadas em São Mateus a Agência da Caixa Econômica Federal e a Delegacia da Receita Estadual. Ele foi o responsável pela defesa, na Assembleia Legislativa, da emancipação política de Jaguaré, que, na época, era Distrito de São Mateus. Após sua morte em 16 de maio de 2013, aos 76 anos, em Vitória/ES, continuou sendo lembrado por sua participação na vida pública e comunitária do Espírito Santo.

Assim, homenagear o saudoso Senhor Jorge Daher Filho, dando seu nome a uma Praça do bairro Guriri, Lado Sul, São Mateus-ES, é reconhecer publicamente a história de vida de um cidadão que, fez de São Mateus a sua terra e conquistou a todos pela simplicidade e amizade, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JORGE DAHER FILHO

MATRÍCULA:

0246610155 2013 4 00192 016 0091630 19

SEXO	cor	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 76ano(s)
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
natural da NOVA VENECIA-ES	Identidade nº 88288 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Data: Sim, título de eleitor nº 5014131414 da Zona 021		
FILIAÇÃO		
Jorge Daher e Otília Pirola.		
DATA E HORA DO FALLECIMENTO		
aos dezesete (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013) - às (s) 23:50		
hora(s)		
LOCAL DE FALLECIMENTO		
CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde, Itararé - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE		
Choque Séptico, Infecção Partes Moles, Insuficiência Arterial Periférica, Hipertensão Pulmonar, DPOC		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério Centro, São Mateus - ES.		
DECLARANTE		
Palloma Oliveira Daher, profissão estudante, solteiro(a), natural de São Mateus-ES, Identidade nº 3300130 SSP/ES, residente no(a) Rua Nelson Fundão, 477, Fatima, São Mateus, ES		
ASSINADO POR		
Luiz Gustavo Favoreto Genelhu, CRM nº 7483		
OBSERVAÇÕES E AVALIAÇÕES		
Data do Registro: aos dezesete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013). O(A) falecido era casado, CPF nº 014.536.377-53, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores e deixou 1 filho(a) menor Daniel Jogaib Daher com 48 ano(s), Simone Jogaib Daher com 50 ano(s), Palloma Oliveira Daher com 19 ano(s), Jorge Daher Neto com 17 ano(s). Data do sepultamento: 17 de maio de 2013, às 18:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: Rodrigo Sarlo Antonio
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-8500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

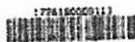
Vitória-ES, 17 de maio de 2013.

Ubirajara Neves Freixo
Ubirajara Neves Freixo
Escritor

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.PQX1306.04183			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br			
UBIRAJARA 1ª via			



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL	
Praça Casco Perdido, 391 - Casco - Vitória - ES - Tel.: (27) 2124-8500	
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória - ES - Tel.: (27) 2124-8500	
AUTENTICIDADE: OBRIGADO QUE SEJA TITULO DE REGISTRO	
Lei do original e autenticidade de acordo com art. 2º da Lei 20.114	
Autenticação: 17 de maio de 2013 - Vitória	
Ubirajara Neves Freixo - Escritor	
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	
Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br	



VALIDAR EM TODOS OS TERMINAIS NACIONAIS. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO SINALIZADOR INVALIDAR ESTE DOCUMENTO.



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 6

Processo Eletrônico

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 133/2026 - Projeto de Lei nº 2/2026

Fase Atual: Analisar Minuta

Ação Realizada: Proposição Devolvida ao autor

Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

Para: **GABINETE DO VEREADOR CRISTIANO BALANGA**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Tendo em vista que o presente processo contendo minuta de Projeto de Lei para denominação de Praça encontra-se incompleto, não atendendo a todos os quesitos exigidos na Lei Complementar nº 159/2024, retorno à esse Gabinete para regularizar, atendendo ao que exige o **Artigo 41**: As proposições de Leis municipais que tratam a denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

"I - indicação do bem público a ser denominado, elaborado através de croquis, utilizando a base cartográfica do município;"

São Mateus-ES, 23 de janeiro de 2026.

GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Tramitado por: GIRLYS BRUMATTI - SECRETÁRIO LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340033003200330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo Eletrônico

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 133/2026 - Projeto de Lei nº 2/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Parecer Elaborado
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **GABINETE DO VEREADOR CRISTIANO BALANGA**

Para: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

ENCAMINHO O CROQUI SOLICITADO.

São Mateus-ES, 26 de janeiro de 2026.

CRISTIANO DE JESUS SILVA
VEREADOR(A)

Tramitado por: CRISTIANO DE JESUS SILVA - VEREADOR(A)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340033003300330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo Eletrônico

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 133/2026 - Projeto de Lei nº 2/2026

Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

Ação Realizada: Analisado

Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

Para: **GABINETE DO VEREADOR CRISTIANO BALANGA**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Tendo em vista que a área a ser denominada não possui ainda edificada a Praça pública, a qual se pretende nominar, retorno o presente processo a fim de que seja juntado informação da Prefeitura Municipal de São Mateus informando que o terreno é público e já está destinado a construção de Praça, possibilitando desta forma, a sua denominação.

São Mateus-ES, 26 de janeiro de 2026.

GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Tramitado por: GIRLYS BRUMATTI - SECRETÁRIO LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340033003300330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo Eletrônico

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 133/2026 - Projeto de Lei nº 2/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Parecer Elaborado
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **GABINETE DO VEREADOR CRISTIANO BALANGA**

Para: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

ENCAMINHO OFÍCIO.

São Mateus-ES, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO DE JESUS SILVA
VEREADOR(A)

Tramitado por: CRISTIANO DE JESUS SILVA - VEREADOR(A)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340033003300340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

OF/PMSM/SELJ Nº 102/2026

São Mateus – ES, 10 de fevereiro de 2026

Prezada,

Em atenção ao pedido do Vereador Cristiano Balanga, informamos acerca da área a ser denominada, encaminhamos os dados cadastrais e fiscais do imóvel para fins de instrução processual e comprovação de sua destinação pública.

Informamos que o terreno possui as seguintes características:

- Inscrição Fiscal: 348120
- Inscrição Imobiliária: 0251450254001
- Quadra/Lote/Sublote: 11B – 000 –
- Área: 3.862 m²
- Localização: Espera Feliz, nº 2297 S – Guriri – São Mateus/ES – CEP 29945-280

Ressaltamos que a área é de natureza pública e encontra-se destinada à implantação de praça, possibilitando, assim, a sua regular denominação, conforme previsto no Projeto de Lei em trâmite.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretário de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025





11B
1992-2

8	9	10
7	6	5

84

1	2	3	4
---	---	---	---

7	8
6	5

83

1	2	3	4
---	---	---	---

7	8
6	5

78

1	2	3	4
---	---	---	---

6	7
5	4

77

1	2	3	4
---	---	---	---

7	8	9
6	5	4

89

3	2
---	---

6	5	4	3
2	1		

85

106

94
207m2

U. P

43A
947m2

95
315m2

44A
1627m2

2	3	4	5	6
1				

86

2	3	4	5	6
1				

82

1	2	3	4	5	6	7	8
12	11	10	9				

79

2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	14	13	12	11				

76

UTIL. 45A
2225m2
PUB. A.E.T.D. 51

RUA XXXI

RUA XXXV

4	5	6	7
3	2	1	

87

10	9	8
----	---	---

4	5	6	7
3	2	1	

81

10	9	8
----	---	---

4	5	6	7
3	2	1	

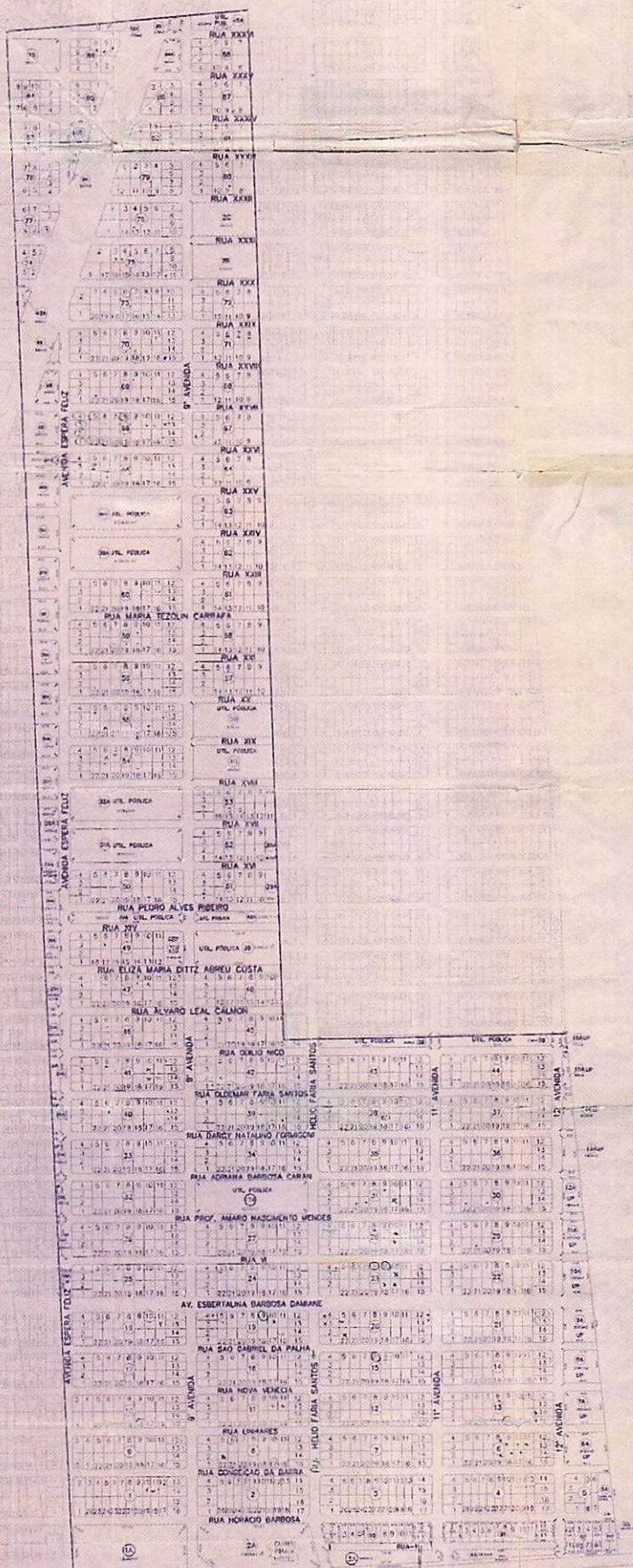
80

10	9	8
----	---	---

RUA XXXII

2C
4643m2

RUA XXXI



LOTEAMENTO JARDIM DAS CAIEIRAS

PROPOSTA DE LOTEAMENTO DE 10 LOTES, COM 10.000,00 M² DE ÁREA TOTAL, LOCALIZADA EM CAMAPOBOLSO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPOSTANTE: JARDIM DAS CAIEIRAS LTDA.

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 10.000,00 M²

PERÍMETRO: 400,00 M

ALÍQUOTA DE IMPOSTO: 0,00%

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS

ÁREA	ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE SERVIÇO
ÁREA DE LOTES	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE SERVIÇOS COMERCIAIS	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE SERVIÇOS CULTURAIS	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE SERVIÇOS RECREATIVOS	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²
ÁREA DE IMPLANT. DE SERVIÇOS DE ALUGUELO	10.000,00 M ²	10.000,00 M ²	0,00 M ²

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

Assinatura do Loteante

OCEANO ATLÂNTICO